



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 10 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 95

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/ EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2024:**
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, CEDIDO ATRAVES DO BENEFÍCIO EVENTUAL AUXILIO MORADIA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0142/2024 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº013/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação do Agente de Contratação, que prevê a indicação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 72 e art.74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2024.**

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pelo Agente de Contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **Prestação de serviço de locação de imóvel**
Sujeito a ser contratado: **MIRIAM SANTOS DA SILVA (CPF nº836.742.255-49)**
Prazo de Vigência: **09/05/24 Á 31/12/24 – 08 (oito) meses**
Valor Total: **R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)**
Fundamento Legal: **Art. 74, inc. V, da Lei Federal 14.133/2021.**

Justificativa colacionada aos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 013/2024.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Outrossim, em atenção à orientação originária do Tribunal de Contas da União, exarada por conduto do acórdão nº 2458/2021, seja veiculada, igualmente, enquanto não estiver operacionalizada a função no PNCP, no Diário Oficial dos Municípios.

Itanagra/Bahia, 09 de maio de 2024.

MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA/BA
CNPJ Nº 14.757.157/0001-70
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0142/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0142/2024 **Contrato** 83/2024. **Contratante:** Município de Itanagra -Bahia **Contratada:** MIRIAM SANTOS DA SILVA (CPF nº 836.742.255-49). **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA ALTO DO SÃO FRANCISCO Nº 33, CEP: 48290-000, CENTRO - ITANAGRA-BA. PARA USO EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, CEDIDO ATRAVES DO BENEFÍCIO EVENTUAL AUXILIO MORADIA. **Vigência:** 09/05/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA Projeto/ atividade: 2029, Fonte: 1500, Elemento de dispensa: 33.90.36.00.

Fundamentação legal: art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itanagra/Bahia, 09 de maio de 2024

MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO
Prefeito Municipal